

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 5/2022 - SAD/SES/FUNSAU/ENDOSCOPI
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SES/FUNSAU/ENDOSCOPI/2022

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SES/FUNSAU/ENDOSCOPI/2022

| Inscrição | Nome | Data nasc. | Item 1 | Item 2 | Item 3 | TOTAL | Class. |
|--------------|--|------------|--------|--------|--------|-------|--------|
| 122730164000 | Julio Cesar Martins Aquino | 25/11/1986 | 5,00 | 2,00 | 0,00 | 7,00 | 1º |
| 122730185160 | Alex Ingold | 13/06/1988 | 4,00 | 2,00 | 1,00 | 7,00 | 2º |
| 122730185159 | Alisson Luan Dion Rodrigues Dos Santos | 03/05/1991 | 4,00 | 0,00 | 3,00 | 7,00 | 3º |
| 122730176795 | Gessica Ellen Duarte Oguchi | 30/12/1990 | 2,00 | 2,00 | 0,00 | 4,00 | 4º |
| 122730177032 | Fabiana Godoy De Souza Miranda Palma | 24/04/1989 | 3,00 | 0,00 | 0,00 | 3,00 | 5º |

EDITAL n. 6/2022 - SAD/SES/FUNSAU/ENDOSCOPI
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SES/FUNSAU/ENDOSCOPI/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE SAÚDE, e o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam pública para conhecimento dos interessados, a homologação do Processo Seletivo Simplificado- SAD/SES/FUNSAU/ENDOSCOPI/2022, cujo resultado final foi divulgado por meio do Edital n. 5/2022 - SAD/SES/FUNSAU/ENDOSCOPI, observando-se que:

1. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado - SAD/SES/FUNSAU/ENDOSCOPI/2022 será de 1 (um) ano, contado a partir da data da publicação do presente Edital de Homologação no Diário Oficial Eletrônico, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
 Secretária de Estado de Administração
 e Desburocratização

FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO
 Secretário de Estado de Saúde

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
 Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde
 de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 7/2022 - SAD/SES/FUNSAU/ENDOSCOPI
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SES/FUNSAU/ENDOSCOPI/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE SAÚDE, e o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 - SAD/SES/FUNSAU/ENDOSCOPI, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, observando-se que:

1. Os candidatos deverão comparecer ao respectivo local, conforme Anexo Único deste Edital, para

apresentar, além dos documentos exigidos na inscrição, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) comprovante de escolaridade, de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) comprovante de quitação com o serviço militar;
- g) comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
- h) número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
- i) comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
- j) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- k) Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;
- l) comprovante de tipo sanguíneo com fator Rh;
- m) Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (foto e qualificação civil);
- o) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);
- p) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade, de acordo com a função a qual concorre;
- q) outros documentos especificados em edital próprio.

1.1. O candidato convocado para a contratação deverá apresentar ainda os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:

- a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
- b) Duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
- c) Formulários para contratação a serem disponibilizados no site www.concursos.ms.gov.br, devidamente preenchidos e assinados;
- d) Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular, devidamente preenchido e assinado;
- e) Certidões negativas cíveis e criminais, atuais, nos termos do § 10, incisos I a III, e do § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º grau, ou pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função, sendo que em caso de certidões positivas criminais, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados;
- f) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial;
- g) Outros documentos especificados em edital próprio.

2. São requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções e que deverão ser comprovados no ato da contratação:

- a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado - SAD/SES/FUNSAU/ENDOSCOPI/2022, dentro do quantitativo de vagas oferecidas, por função e município, e ter disponibilidade para o exercício das atividades, conforme as necessidades da Administração Estadual, nos termos deste Edital e da legislação aplicável;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);
- d) estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- g) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;
- h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011;
- i) comprovar conduta moral ilibada;
- j) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital;
- k) não incidir em situação que constitua impedimento ao ingresso no serviço público estadual, nos termos do que estabelece o art. 9º-A da Constituição Estadual.

3. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 7/2022 – SAD/SES/FUNSAU/ENDOSCOPISTAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/ENDOSCOPISTAS/2022

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Data: 18 de julho de 2022

Horário: das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00

Local: Coordenadoria de Gestão do Trabalho - Hospital Regional de Mato Grosso do Sul

Endereço: Av. Engenheiro Luthero Lopes, n. 36, bairro Aero Rancho Setor IV - Campo Grande - MS

| Inscrição | Nome | Função | Classificação |
|--------------|--|---------------------|---------------|
| 122730164000 | Julio Cesar Martins Aquino | Médico Endoscopista | 1º |
| 122730185160 | Alex Ingold | Médico Endoscopista | 2º |
| 122730185159 | Alisson Luan Dion Rodrigues Dos Santos | Médico Endoscopista | 3º |
| 122730176795 | Gessica Ellen Duarte Oguchi | Médico Endoscopista | 4º |

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 8/2022 - PMMS/DRSP/CFS/QPE-1/Mus

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PARA O QUADRO DE PRAÇAS QPE-1/Mus DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL CRITÉRIO MÉRITO INTELLECTUAL

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 - PMMS/DRSP/CFS/QPE-1/Mus, publicado no DOE nº 10.860, de 13 de junho de 2022, **convoca**, para realizarem a "Fase IV: Do Exame de Suficiência Artístico-Musical do Instrumento", de caráter eliminatório, do Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CFS/QPE-1-Mus/2022, destinado à seleção de candidatos para o preenchimento de um total de 05 (cinco) vagas, para a matrícula no Curso de Formação de Sargentos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul do Quadro de Praças Especialistas Músicos - QPE-1/Mus, os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, observando-se:

Da Prova Escrita de Música: